



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Errata Nº.03 de publicação da portaria Nº.133/2022.

A presente errata serve para retificar a publicação da edição 28 de 02 de Maio de 2022, onde foi publicada a portaria N. 133/2022. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco na discríção do CPF, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: CPF nº 122.026.035-49, Leia – se: CPF nº 022.026.035-49.**

**PORTARIA Nº145/2022
De 12 de Maio de 2022**

Designa Servidores para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Sabino Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

que, os Servidores, se encontram no exercício das funções de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Sabino Ribeiro, desde o dia 03 de janeiro de 2021;

que, foi verificada a ausência de instrumentos de designação de suas funções;

que, em virtude da autotutela é dever da administração rever os seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS**, RG Nº 137.955 SSP/SE e CPF Nº 052.278.795-91; **FIDELINA MAYNARD BRITO**, RG Nº 120.158 SSP/SE e CPF Nº 022.026.035-49, para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Sabino Ribeiro.

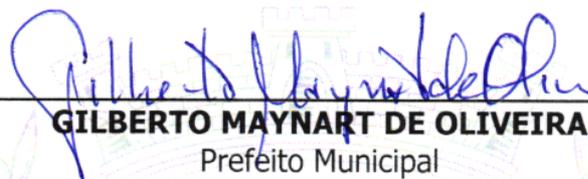


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 12 de Maio de 2022.



GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

